



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## **EDITAL N.º 18/2021/ARN/REI/IFTO, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

EDITAL DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEMESTRE 2021/2.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna público o Edital de normas e o cronograma para realização das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme disposto a seguir:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. No período de **16 a 20 de agosto de 2021**, estarão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2. As inscrições devem ser realizadas via formulário *google* [Ficha de inscrição](#), no período acima descrito, das 8h do dia 16 de agosto às 20h do dia 20 de agosto. A ficha de inscrição deve ser preenchida e enviada *online*, e o convite ao coordenador (se houver) (anexo II), deve ser encaminhado à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em momento posterior.

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.4. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/araguaina/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente

1.5. O TCC deve ser desenvolvido segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, disponível em: [Regulamentos - Cursos de Graduação](#).

### **2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Registro de formalização de TCC - [Ficha de inscrição](#).

2.2. Convite ao Coordenador (caso exista) - Anexo II.

### 3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A homologação preliminar das inscrições ocorrerá no dia 25 de agosto de 2021, até às 18h no [sítio do campus](#).
- 3.2. O prazo para recurso contra as inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até às 18h do dia **26 de agosto de 2021** e encaminhado para o e-mail [tcc.tads.araguaina@ifto.edu.br](mailto:tcc.tads.araguaina@ifto.edu.br).
- 3.3. A homologação definitiva das inscrições será divulgada às 18h do dia **30 de agosto de 2021**, no [sítio do campus](#).
- 3.4. O cronograma de defesas e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **1º de setembro de 2021**, no [sítio do campus](#).

### 4. DAS DEFESAS

- 4.1. **As defesas ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021**, em local a ser definido na publicação do cronograma de apresentação, conforme sorteio e de acordo com as inscrições que serão divulgadas no dia **1º de setembro de 2021**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.
- 4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa, sem justificativa legal, acarretará em reprovação automática, segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES ANTES DA DEFESA

- 5.1. Cumprir o plano e o cronograma estabelecido com o orientador;
- 5.2. Prestar informações semanalmente ao Professor orientador sobre o andamento dos trabalhos, apresentando as novas etapas e as correções requisitadas;
- 5.3. Providenciar cópias do TCC aos membros da Banca Avaliadora, entregando-as ao orientador com antecedência de 15 dias corridos antes da data da defesa, podendo os membro da banca dispensar o recebimento de cópia física, conforme sua conveniência.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

- 6.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.
- 6.2. O aluno deverá entregar, no ato de depósito na Biblioteca, uma declaração - anexo III - assinada pelo orientador que ateste a revisão e a correção do trabalho para a versão definitiva. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue na Supervisão de TCC para finalização do processo.
- 6.3. Informamos que o TCC só será aceito na Biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.
- 6.3.1. Excetua-se do caso acima mencionado o TCC cuja banca seja composta por membros externos residentes fora do município de Araguaína, bem como fora do estado do Tocantins.
- 6.4. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

### 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12 de agosto de 2021
Inscrições para Defesa de TCC - <a href="#">Ficha de inscrição</a>	16 a 20 de agosto de 2021
Homologação preliminar das inscrições	25 de agosto de 2021
Prazo para recurso - via <i>e-mail</i>	26 de agosto de 2021
Homologação definitiva das inscrições	30 de agosto de 2021
Data limite de entrega do TCC para a banca	15 dias corridos antes da data da defesa
Cronograma de apresentação	1º de setembro de 2021
Defesas	15, 16 e 17 de dezembro de 2021

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 12/08/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1374083** e o código CRC **F3537F70**.

### ANEXOS AO EDITAL Nº 18/2021/ARN/REI/IFTO

ANEXO I – REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

ANEXO II – CONVITE AO COORIENTADOR

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0328

portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.013441/2021-36

SEI nº 1374083